



Lei nº 4.029//2026.

De 09 de outubro 2026.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído, no Município de Pilar do Sul, o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado, anualmente, em 1º de setembro, em consonância com a data nacional da categoria.

Parágrafo único: O Dia Municipal do Profissional de Educação Física passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pilar do Sul.

Artigo 2º. Durante o mês de setembro, em referência ao Dia Municipal do Profissional de Educação Física, o Município poderá promover, em parceria com órgãos públicos, entidades privadas e instituições de ensino, esportivas ou congêneres, atividades físicas, esportivas, educativas e de conscientização destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I- estimular a prática regular de exercícios físicos;
- II- promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
- III- valorizar o papel do profissional de educação física;
- IV- conscientizar sobre a importância da atividade física na

prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida.

Artigo 3º. As atividades alusivas ao Dia Municipal do Profissional de Educação Física poderão compreender, entre outras:

- I- caminhadas, corridas de rua e passeios ciclísticos;
- II- torneios esportivos comunitários;
- III- aulas abertas de alongamento, dança, ginástica e modalidades esportivas;
- IV- palestras e oficinas sobre saúde, nutrição e qualidade de vida;
- V- parcerias com escolas para estimular a prática esportiva

entre crianças e adolescentes.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º. O Município poderá celebrar parcerias ou instrumentos de cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades esportivas e pessoas jurídicas da iniciativa privada para a consecução dos objetivos desta Lei, observada a legislação aplicável.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul/SP, 09 de outubro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 5 pessoas: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, HAMILTON LORENÇATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B0785C0971C64740A0987EE3B4C50DFA>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BD785C0971C64740A0987EE3B4C50DFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 09/10/2026 08:38:09
CPF:***.***-.678-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 09/10/2026 09:05:50
CPF:***.***-.538-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 09/10/2026 10:02:59
CPF:***.***-.938-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: THIAGO RAFAEL DE SOUZA em 09/10/2026 10:39:41
CPF:***.***-.058-98
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 19/10/2026 11:41:49
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BD785C0971C64740A0987EE3B4C50DFA>